

**Exmo. Senhor
Ministro da Educação, Ciência e Inovação
Professor Doutor Fernando Alexandre**

N/REF. 73/FNE/2025 – Porto, 12 de março de 2025

Assunto: A Educação não pode parar...

Exmo. Sr. Ministro da Educação, Ciência e Inovação,

A rejeição da moção de confiança por parte do Parlamento, tudo indica, terá como consequência a marcação de novas eleições, motivo pelo qual percebemos que alguns dos processos negociais em curso terão de ser interrompidos.

No entanto, as escolas continuarão a funcionar, os docentes continuarão a assegurar as suas aulas, o pessoal de apoio educativo continuará a manter o bom funcionamento das atividades escolares. Ou seja, a Educação não pode parar...

Serve este pequeno preâmbulo para reforçar a necessidade de se manterem reuniões com as organizações sindicais, que permitam o esclarecimento de matérias relevantes para todos os profissionais da educação, bem como a negociação de assuntos que permitam assegurar o bom funcionamento das nossas escolas.

Salientamos em particular a necessidade de se manterem as reuniões da Comissão de Acompanhamento de aplicação do DL 48-B/2024, até porque as alterações ao diploma, negociadas com a FNE e aprovadas em Conselho de Ministros, obrigarão a que sejam produzidas novas orientações no que concerne à aplicação das normas relativas à recuperação do tempo de serviço.

De igual modo, a proximidade da abertura dos concursos interno e externo para 2025/2026, com as alterações ao decreto-lei que regula os concursos, também já aprovadas em Conselho de Ministros, deve motivar a realização de uma reunião técnica sobre os respetivos procedimentos, à semelhança do que ocorreu em anos anteriores.

Por sua vez, é necessário assegurar desde já que o próximo ano escolar possa decorrer nas melhores condições, dando estabilidade às Escolas e a todos os profissionais da educação.

Por isso, consideramos essencial que o Despacho de Organização do Ano Letivo (DOAL) seja revisto, conforme previsto. Apelamos, assim, ao Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação para que os processos negociais com vista à sua alteração se iniciem com a maior brevidade. O despacho



atualmente em vigor, datado de 2018, está claramente desajustado face às necessidades atuais das escolas e tem gerado constrangimentos e litigância, sobretudo por não clarificar devidamente os conteúdos da componente letiva e da componente não letiva de estabelecimento.

A situação de precariedade dos técnicos especializados continua a ser uma forte preocupação para a FNE. É urgente pôr fim à instabilidade e incerteza que têm marcado a sua situação, estabelecendo condições claras para o ingresso e desenvolvimento na carreira. Sabendo que este trabalho já estava em preparação, a FNE não vê motivo para que não seja concluído, garantindo a valorização e dignificação das funções essenciais que estes técnicos desempenham nas nossas escolas.

A FNE entende que, mesmo em gestão, o Governo tem o dever e as competências necessárias para continuar a executar as políticas educativas essenciais ao bom funcionamento do sistema educativo.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Barreiros

Secretário-Geral da FNE